

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. RENATA ABREU)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 9.055, de 2017 com o Projeto de Lei nº. 1.115, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta de projetos de lei com matérias correlatas pelos motivos a seguir expostos. Os dois projetos de lei que tratam de regulação de tarifas bancárias, dispendo sobre situações em que devem ser concedidas isenções de pagamento de tarifas.

O PL 1.115 de 2019, de autoria do Deputado Charles Fernandes tem a finalidade de vedar a cobrança de tarifas bancárias relativas a operações de crédito e a confecção e manutenção de cadastros para pessoas naturais ou jurídicas. Na mesma linha o PL 9.055 de 2017, de autoria do Deputado Bohn Gass, pretende proibir a cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino.

Diante do exposto as referidas propostas devem, por força dos artigos 142 e 143, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tramitar conjuntamente, tendo em vista que ambas pretendem limitar o alcance da cobrança de tarifas bancárias nos casos em que especificam.

A tramitação em conjunto possibilitará à Câmara dos Deputados uma visão ampla da discussão referente à limitação da cobrança de tarifas bancárias, seus efeitos econômicos, as limitações jurídicas e constitucionais dessas proposições e as repercussões sociais dessas iniciativas.



Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada RENATA ABREU

Apresentação: 04/12/2019 11:59

REQ n.3137/2019

